



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 164 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL PRO *TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela portaria MEC nº 1841, de 24 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o período com baixo índice de atividade acadêmica;

Considerando o calendário acadêmico, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, realizada em 22 de outubro de 2019, que não prevê atividades acadêmicas e administrativas no período de 21/02/2020 a 29/02/2020, e;

Considerando os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Decretar ponto facultativo nos dias 21, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Decretar horário especial de 06 horas de expediente nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º- Determinar que os Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e os critérios de revezamento, quando e se for necessário.

Art. 4º- Caberá as Diretorias Sistêmicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA  
DIRETOR-GERAL PRO *TEMPORE*